



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 6.038, DE 06 DE MAIO DE 2026

Aprova o Curso de Especialização em Assistência Técnica e Extensão Rural, Sociobiodiversidade e Desenvolvimento Territorial na Amazônia, de interesse do *Campus* Universitário de Altamira.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 06.05.2026, e em conformidade com os autos do Processo n. 024863/2026 – UFPA, procedentes do interesse do *Campus* Universitário de Altamira, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o Curso de Especialização em Assistência Técnica e Extensão Rural, Sociobiodiversidade e Desenvolvimento Territorial na Amazônia, de interesse do *Campus* Universitário de Altamira, da Universidade Federal do Pará (UFPA), a ser realizado no período de 01.06.2026 e 30.11.2027, com carga horária total de 555 (quinhentas e cinquenta e cinco) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 06 de maio de 2026.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

R e i t o r

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão